



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA N° 002/2025

TERMO DE FOMENTO N° 002/2025

AUTORIZAÇÃO PROC. N°: 2025-DQ0RG

EMENDA PARLAMENTAR: EP n° 54, 54, 212, 342, 833, 847, 894, 914, 1096 e 1355 dos Deputados Mazinho Dos Anjos, João Coser, José Esmeraldo, Camila Valadão, Alexandre Xambinho, Capitão Assunção, Janete De Sá e Tyago Hoffmann.

DATA DA DISPENSA: 31 de janeiro de 2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial – LIESGE

CNPJ: 09.473.443/0001-74

VALOR: R\$ 3.305.000,00 (três milhões trezentos e cinco mil reais)

OBJETO: Contratação da montagem, execução e desmontagem de toda estrutura física, sonorização e comunicação visual do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval Capixaba 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emenda Parlamentar nominativas para a realização do referido evento, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso).**

Vitória, 31 de janeiro de 2025.

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS

Secretário de Estado do Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS
SECRETARIO DE ESTADO
SETUR - SETUR - GOVES
assinado em 31/01/2025 17:39:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2025 17:39:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS (SECRETARIO DE ESTADO - SETUR - SETUR - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DJ19JD>